

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
Processo Administrativo nº 12/2024

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Denominação Social:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

CEP:

Telefone(s):

Representante:

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion, 1035 – centro, Palmital – Paraná. CEP 85270-000.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 02 (dois) notebooks para uso da Câmara Municipal de Palmital-PR.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA/ MODELO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	02	UND	Processador: Intel Core i7, 13ª geração, velocidade 2.40GHz. Memoria: 32 GB DDR4 ou superior SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 ou superior Sistema operacional: Windows 11 Tipo, tamanho e resolução da tela: WVA, 15,6", Full HD (1920x1080) Placa de vídeo integrada, modelo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada, Conexões: 2 portas USB, sendo pelo menos 1 porta USB 3.2 1 conector de áudio 1 porta HDMI Conectividade: Wi-Fi com Bluetooth, Placa Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth, Webcam: HD widescreen integrada (720p) om microfone único integrado ou superior; Alto-falantes; teclado numérico padrão em português, Touchpad de precisão, Bateria: 4 células ou superior; fonte: Adaptador CA 65W, Bivolt; Certificado Homologado pela Anatel, garantia de 1 ano Maleta: Projetada pelo mesmo fabricante do equipamento, que proteja o		R\$	R\$

			equipamento de riscos e pequenas quedas; Própria para computador portátil notebook, em couro (ou material similar), poliéster ou nylon, na cor preta ou cinza escuro; Possuir compartimentos adicionais para acomodação do equipamento, de documentos, canetas, carregador e mouse; Qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento; Deve possuir alça de transporte curta (manual) e longa (para carregar no ombro).			
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$

VALOR TOTAL EM EXTENSO: R\$ _____)

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 2.2. **A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido à contratada, tratando-se de mera estimativa, não obrigando a Câmara Municipal a aquisição de todos os itens constantes na vigência do contrato.**
3. O laptop foi descrito com maleta como acessório. Essa decisão foi tomada tendo em vista que desta forma se assegura que cada computador novo terá seu recebimento atrelado a um equipamento de transporte proteção contra choques/colisões. A compra da maleta como acessório do laptop e do mesmo fabricante evita problemas de design – em que seja compatível e projetado para acomodar o outro. A compra em separado poderia acarretar compra de maleta com maior ou menor folga em relação ao computador – o que poderia comprometer a sua capacidade de proteção contra choques.
4. É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 1 E SUBITEMS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

01) Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições previstas no **Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos**, e que cumprimos todas as exigências e prazos contidos nos mesmos para a execução do objeto desta licitação.

02) Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas com mão de obra, material, inclusive de consumo, taxas, inclusive de administração, emolumentos, custo de apólice e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

03) Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

04) os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante;

05) informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, para fins de registro patrimonial;

06) serão fornecidas peças de reposição originais durante todo o período de garantia, podendo também ser utilizadas peças de tecnologia mais recente, também originais, de desempenho igual ou superior.

07) Fica compreendido e acordado que, desta contratação, fazem parte, como peças integrantes, o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024 E SEUS ANEXOS E A PROPOSTA DE ____/____/2024.

08) Validade da Proposta: _____ (no mínimo 30 dias).

OBSERVAÇÃO: Ao agente de contratação reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos, tais como: folders, prospectos e materiais de divulgação adicionais, que facilitem a análise dos produtos/serviços ofertados.

Palmital, ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

(Inserir Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Proponente)